



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA  
QUINTA E SEXTA-FEIRA,  
19 E 20 DE JUNHO DE 2014  
ANO XXVII | Nº 6.118

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

SUCOM

## *Sucom emite 79 notificações e multa três*

Agentes da Sucom participaram terça-feira dos trabalhos de fiscalização nos circuitos oficiais da Copa do Mundo, com emissão de 79 notificações e três multas. A operação visa coibir poluição sonora, exibição de publicidade irregular e de marcas não patrocinadoras da competição, bem como orientar sobre a comercialização de bebidas. Os agentes ainda apreenderam e removeram 24 engenhos publicitários. A operação aconteceu na Barra, Imbuí, Plataforma e no Pelourinho.



## ACÇÃO COMBATE O TRÁBALHO INFANTIL

*Em 984 abordagens foram flagrados 89 casos de trabalho irregular de menores*

Para coibir o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes, a Prefeitura intensificou as ações de abordagem no Pelourinho/Centro Histórico e na Barra,

onde ocorre a Fan Fest, além dos bairros do Imbuí e Plataforma, que também receberam eventos em razão da Copa do Mundo. Somente na terça-feira passada, quando houve a parti-

da entre Brasil e México, foram realizadas 984 abordagens, resultando em 89 flagrantes de trabalho irregular de menores de 18 anos. Desse total, 23 foram abrigados temporariamen-

te nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social da Prefeitura, enquanto os pais e responsáveis pelos outros 66 se comprometeram em liberá-los do trabalho. [Pág.3](#)

## OUVIDORIA REALIZA 1.821 ATENDIMENTOS

Em quatro dias de eventos da Copa em Salvador, a Ouvidoria Geral do Município (OGM) registrou 1.821 atendimentos através da avaliação feita pela percepção do torcedor local, nacional e estrangeiro. Os registros estão distribuídos em 824 atendimentos pela equipe itinerante e 997 por meio do Disque Salvador 156 – atendimento à Copa e à rotina diária do cidadão soteropolitano, no período dos dois jogos do Brasil, dois jogos na Arena Fonte Nova e quatro dias de Fan Fest. [Pág. 3](#)



OGMS

# SALVAMAR ALERTA TURISTAS SOBRE MERGULHOS NOTURNOS

*Cuidado com as praias do Flamengo, Stella Maris, Jardim de Alá*

A Coordenadoria de Salvamento Marítimo de Salvador (Salvamar) intensificou a atuação nos dias de jogos da Copa do Mundo na cidade, devido ao fluxo intenso de banhistas nas praias. No segundo dia de jogo na capital (16), houve redução no registro de ocorrências. Foram quatro medidas de prevenção, onde o cidadão é orientado a trocar o local do banho, e sete pré-afogamentos, no trecho entre as praias de Aleluia e Porto da Barra. No primeiro dia de jogo (13) foram contabilizados 65 casos.

De acordo com o coordenador da Salvamar e responsável pelas operações durante a Copa, João Luiz, as praias mais procuradas pelos turistas são Aleluia, Flamengo e Jaguaribe. O coordenador alerta para o cuidado nas praias do Flamengo, Stella Maris, Jardim de Alá e Farol de Itapuã, por terem maior intensidade nas

correntes de retorno. Ele destaca que o maior índice de pré-afogamentos acontece com turistas que conhecem pouco as praias soteropolitanas.

Segundo João Luiz, a recomendação é que o banhista procure informações com os salva-vidas sobre os locais apropriados para banho, evitem a ingestão de bebida alcoólica

e alimentos pesados antes do mergulho se precavendo do mal-súbito. Ainda de acordo com ele, a cautela também deve ser mantida com os mergulhos noturnos devido à baixa visibilidade. Essa prática tem sido constante na região do Farol da Barra, onde turistas aproveitam o movimento no local e a maré baixa para estender as horas de banho.

No período dos jogos, a fiscalização marítima dos salva-vidas é realizada das 8h às 22h e conta com 15 profissionais no Farol da Barra e Dique do Tororó, além de 110 profissionais que atuam constantemente no trecho entre as praias de Jardim de Alá e Aleluia. Nos dias comuns, o expediente é realizado das 8h às 18h.

GABRIEL LIMA



*Os turistas têm aproveitado a maré baixa para tomar banho à noite, prática que deve ser evitada devido a baixa visibilidade*

## FAN FEST TEVE PÚBLICO RECORDE DE 30 MIL

*O telão e os shows com os artistas locais têm atraído turistas e baianos*

Nem o empate da seleção brasileira com o México diminuiu o ânimo do público de 30 mil pessoas, que participou da Fan Fest na última terça-feira, no Farol da Barra. Foi a maior concentração de pessoas, no evento realizado em Salvador pela Fifa, para exibição e comemoração dos jogos da Copa até agora. A Fan Fest conta com o apoio da Prefeitura

de São João, a Fan Fest terá a participação do forrozeiro Adelmário Coelho. “O local da Fan Fest já virou um ponto de referência para turistas estrangeiros e brasileiros que vêm a Salvador assistir aos jogos da Copa. Eles costumam se encontrar no lugar, mesmo quando não há eventos. Isso mostra o sucesso da festa”, afirma o secretário do Escritório Municipal da Copa, Isaac Edington. O telão de

70 metros quadrados, montado para exibir os jogos e os shows com os artistas locais, tem atraído tanto turistas quanto baianos.

Para o secretário do Ecopa, a realização de shows mais próximo do público e com artistas locais acabou contribuindo para a tranquilidade do evento. “Os shows nos intervalos dos jogos são mais intimistas e isso tem agradado ao público, que se sente à vontade para frequentar o local”.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# TRABALHO INFANTIL TEM 89 CASOS REGISTRADOS

*Foram feitas 984 abordagens de menores de 18 anos durante a Fan Fest*

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), intensificou as ações de abordagem, visando coibir o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças

e adolescentes. Só na última terça-feira, quando ocorreu a partida entre Brasil e México, foram realizadas 984 abordagens, resultando em 89 flagrantes de trabalho irregular de menores de 18 anos.

Desse total, 23 foram abrigados temporariamente nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social da Prefeitura, enquanto os pais e responsáveis pelos outros 66 se comprometeram em liberá-los do trabalho.

Duas pessoas em situação de rua foram encaminhadas para a Casa

de Pernoite, um adolescente de 16 anos foi para o Conselho Tutelar e dois menores receberam kit alimentação. Os esforços foram concentrados no Pelourinho/Centro Histórico e no bairro da Barra, que recebe a Fan Fest. As abordagens foram realizadas ainda nos bairros do Imbui e Plataforma, que também receberam eventos em razão da Copa do Mundo. Os 48 profissionais da secretaria voltam às ruas nos dias 20, 25, 28 e 29 de junho e 01, 04, 05, 08, 09, 12 e 13 de julho

## OUVIDORIA REALIZA MAIS DE 1,8 MIL ATENDIMENTOS

A Ouvidoria Geral do Município (OGM), através da avaliação feita pela percepção do torcedor local, nacional e estrangeiro, registrou 1.821 atendimentos em quatro dias de evento da Copa em Salvador. Ao longo dos dois jogos do Brasil, dois jogos na Arena Fonte Nova e quatro dias de Fan Fest, as manifestações estão distribuídas em 824 atendimentos através da equipe itinerante e 997 por meio do Disque Salvador 156 – atendimento à Copa e à rotina diária do cidadão soteropolitano.

Dos registros realizados por torcedores locais, nacionais e

internacionais, 57,1% foram elogios referentes à organização geral do trabalho da Prefeitura. As reclamações, encaminhadas de imediato aos órgãos responsáveis pelos serviços municipais prestados durante a Copa, para devida análise e providências, resultaram em 31%. Os pedidos de informações, sugestões e denúncias foram todos apurados e totalizaram em 11,9% das avaliações.

A atuação da Ouvidoria, a partir do levantamento da equipe itinerante sobre as situações emergenciais, estendeu-se aos

*A maioria das pessoas ouvidas elogiou o trabalho da Prefeitura*

registros e intermediação das ocorrências de maior repercussão entre os cidadãos, a exemplo da quantidade e localização dos sanitários químicos, ordenamento/fiscalização dos ambulantes sem credenciamento, quantidade e localização das lixeiras no entorno da arena e Fan Fest, fiscalização referente à proteção às marcas, estacionamentos com flanelinhas, coleta de lixo no entorno dos locais de evento, dentre outros. Em todas as situações, a OGM manteve contato imediato com os órgãos competentes, no trabalho de intermediação da solução das ocorrências, o

que resultou num trabalho integrado e comprometido com a melhoria na prestação dos serviços à população.

### SERVIÇO 156

Nesses quatro dias, o Disque Salvador 156 registrou 997 ligações, sendo 4,2% referentes à Copa – a exemplo de informações sobre interdição de vias públicas durante a realização do jogo na Arena Fonte Nova e transporte público. Os 58% referem-se a solicitações de informações, sejam relacionadas a consultas de protocolos e informações gerais da Prefeitura; 39% de solicitações de serviços; 2% abrangeram as reclamações e 1% de denúncias, sugestões e elogios.

Quem quiser solicitar informações, fazer denúncias, reclamações, sugestões ou críticas, pode contatar a Ouvidoria Geral do Município por meio da central de atendimento telefônico (156), das 8 às 18 horas, inclusive em dias de jogos do Brasil. As outras opções são pela internet, através do portal [www.falasalvador.ba.gov.br](http://www.falasalvador.ba.gov.br); equipes volantes no entorno da Arena Fonte Nova; ou nas ações presenciais nos Balcões da Cidadania, fixados no Elevador Lacerda, restaurante A Porteira, no Dique do Tororó, e supermercado Bompreço, em Nazaré.



Os pedidos de informações, sugestões e denúncias recebidos foram todos apurados e totalizaram em 11,9% das avaliações

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
CASA CIVIL	5
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
<b>LICITAÇÕES</b>	11
CASA CIVIL	11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
<b>CONTRATOS</b>	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
<b>EDITAIS</b>	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	19



## EXECUTIVO

### CASA CIVIL

#### Conselho Gestor de Concessões - CGC

#### RESOLUÇÃO N° 002/2014 - CGC

Dispõe sobre o prazo de entrega dos estudos de viabilidade no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada ("MIP") proposta pela Odebrecht Properties Parcerias S.A. ("Odebrecht Properties" ou "OP") e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO Brasil"), na forma que indica.

O Presidente do Conselho Gestor de Concessões - CGC instituído pelo Decreto 23.754/2013 com as alterações introduzidas pelo Decreto 23.994/2013 no uso de suas atribuições e competências legais e regimentais, com fundamento no Decreto 23.935/2013 e nos termos da deliberação do Colegiado, em reunião ordinária.

Considerando o Ofício 003/2014, da Odebrecht Properties Parcerias S.A. e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A., no Processo Administrativo 1699/2013 - Casa Civil;

Considerando a análise do Grupo Técnico Multidisciplinar constituído pelo Decreto Simples publicado no DOM de 21 a 23 de setembro de 2013 e as observações formuladas pelo Grupo Técnico de Análise de Concessões (GTAC), no Processo 1699/2013, fls. 58 a 60 e avaliadas em reunião do Conselho Gestor de Concessões,

#### RESOLVE

Art. 1° - Considerar prorrogado desde 24 de abril de 2014, por mais sessenta dias o prazo de entrega dos estudos de viabilidade no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada ("MIP") proposta pela Odebrecht Properties Parcerias S.A. ("Odebrecht Properties" ou "OP") e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO Brasil").

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2014.

Sala das sessões do Conselho Gestor de Concessões - CGC em 13 de junho de 2014.

**LUIZ CARREIRA**

Presidente do Conselho Gestor de Concessões - CGC

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### PORTARIA N° 025/2014

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 01/06/2014, a servidora CREUZA DA SILVEIRA CRUZ MENDES, mat. 22898, da função de confiança de Encarregado da Coordenadoria Administrativa, desta PGMS,

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2014.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**

Procuradora Geral

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84

#### LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

N° PROC.	INTERESSADAS	QUINQUÊNIOS
441/2014	SILVIA CECILIA DA SILVA AZEVEDO	2° E 3°
442/2014	MARIA LAURA CALMON DE OLIVEIRA	2° E 3°
444/2014	KARLA LETICIA PASSOS LIMA	1°

Salvador, 18 de junho de 2014.

**PAULO PINHEIRO**

Coordenador Administrativo/PGMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### PORTARIA CONJUNTA N° 109/2014

Altera a Portaria n° 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9°, do Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

#### RESOLVEM:

**Art. 1°** - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SALTUR, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

#### ANEXO I

Unidades	Fonte - 09		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SALTUR	33.871.000,00	11.436.000,00	22.435.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.871.000,00</b>	<b>11.436.000,00</b>	<b>22.435.000,00</b>

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°. 62564.2011.

NOT. FISCAL LANÇ. N°: 2308.2011 - ISS

RECORRENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.

RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS

**EMENTA: ISS. LEASING. INCIDÊNCIA. EXISTÊNCIA DE ESTABELCIMENTO PRESTADOR.** Atividade constante no item 15.09 da lista de serviços anexa à Lei n. 7.186/2006 recepcionando a Lista aprovada pela Lei Complementar 116/2003 que dita às normas gerais do ISS. Descrição dos serviços prestados devidamente comprovada. **Procedência.** Incide imposto sobre serviços de qualquer natureza nas operações de arrendamento mercantil de coisas móveis. Competência tributária deste Município ante a comprovação da prestação do serviço por preposto da Recorrente configuração dos elementos que caracterizam a existência de unidade econômica da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento. **Recurso conhecido e improvido.** Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da Notificação Fiscal de Lançamento.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 101733.2009

NOT. FISCAL LANÇ. N°: 2025.2009- ISS

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNC. DO BANCO DO NORDESTE



NOTIFICANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA  
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: ISS PRINCIPAL - INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. INTEMPESTIVIDADE. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - RECURSO NÃO CONHECIDO. Não atendimento ao prazo legal para interposição de recurso previsto no Art. 308 & 2º da Lei 7.186/2006 a decisão da primeira instância pela **procedência** da NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 43183-2008  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2133- 2008 - ISS  
NOTIFICANTE(S): EDSON TELLES DA SILVA E OUTROS  
RECORRENTE: DBA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: PEDRO BARACHÍSIO LISBÔA  
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

EMENTA: **ISS PRINCIPAL. REVELIA. INOCORRÊNCIA DE OFENSA A MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA. AUSÊNCIA DE PROVAS QUE SUSTENTEM AS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE NO MÉRITO.**  
A Recorrente além de ter se manifestado diversas vezes nos autos suprindo a formalidade da intimação, foi posteriormente devidamente intimada sem, em nenhuma oportunidade, apresentar impugnação, caracterizando a revelia. Enfrentando as matérias de ordem pública, percebe-se que não houve decadência, nem ofensa a ampla defesa e ao contraditório, nem nulidade do acórdão recorrido por ausência de intimação, tampouco nulidade da NFL que considerou apenas as atividades descritas no contrato social da Recorrente. Para que não se alegue cerceamento de defesa, as questões de mérito foram analisadas. Ocorre que os argumentos colacionados pela Recorrente não procedem pela total ausência de documentos comprobatórios nos autos. Assim, negado provimento ao Recurso Ordinário interposto, sem reformar a decisão proferida pela instância a quo, pela manutenção do crédito tributário, com aplicação da penalidade menos severa e consequente redução da multa para o percentual de 50% (cinquenta por cento).

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 18744-2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO: 525/2010 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ALBERTO E. M DE PAULA FILHO E OUTROS  
RECORRENTE: TECH AMBIENTAL TECNOLOGIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

EMENTA: **ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LOCAL DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. ESTABELECIMENTO PRESTADOR. COMPETÊNCIA PARA A COBRANÇA DO TRIBUTO.**  
A ocorrência do fato gerador do ISS se dá no município em que se encontra o estabelecimento do prestador, ressalvadas as atividades elencadas no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003. Não havendo como se discutir o deslocamento da competência do ente tributante para outro município se a atividade não se inclui nas exceções previstas nesse dispositivo legal. Nega-se provimento ao Recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância, pela **PROCEDÊNCIA** da NFL.

**RECURSO CONHECIDO, IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, cabendo, ainda, o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**CLÁUDIO DOS PASOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 29580-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1908 - 2012 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): WESLEY DA SILVA PAZ  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 95441-2010  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4530 - 2010 - ISS  
NOTIFICANTE(S): MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO DE MATTOS  
RECORRENTE: FAST DESIGN PROGRAMAÇÃO VISUAL EDITORA E GRÁFICA R. LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): FERNANDO J. MÁXIMO MOREIRA E OUTROS  
RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 328/2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, a servidora **ERIKA VIRGÍNIA LÚCIA DANSIGER**, matrícula nº 811.175, Chefe do Setor B, no período de 09/06/2014 a 23/06/2014, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Material e Patrimônio, SEMGE/DGLP, em virtude de férias da titular Karina Medrado Barbosa Cayres Britto Vieira, matrícula nº 818.024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 12 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 311/2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 58 e 59 do Processo 3515/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a TIAGO DAVINO DO SACRAMENTO, matrícula 870544, Professor Municipal, Nível II, Referência J, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05, de 06 de julho de 1992.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**

Em 05 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 329/2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMS nº 9109/2013,

**RESOLVE:**

Autorizar a alteração da carga horária, em caráter definitivo para 40 (quarenta) horas semanais da servidora da SMS, Eneida Alves Sanches, matrícula 976759, com fundamento no parágrafo 6º do Art. 42º da Lei nº 7.867/2010 acrescido pelo Art. 3º da Lei nº 8.465/2013.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, em 17 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 330/2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão para o Gabinete do Prefeito - GABP da servidora Adriana Oliveira Passos, matrícula 812081, lotada na Secretaria Municipal da ordem Pública - SEMOP, para exercer função de confiança.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, em 17 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA N° 331 de 18 de junho de 2014**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n° 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta n° 244, de 30 de abril de 2014; Portaria Conjunta n° 289 de 22 de maio de 2014 e Portaria Conjunta n° 293 de 27 de maio de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N° 331  
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO  
2º Quadrimestre / 2014

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 403002 - Fundação Gregório de Matos - FGM				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	4.560.052	2.146.036	4.560.052
010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	5.497.000	2.494.304	5.497.000	2.494.304
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	3.000	1.322	3.000	1.322
051 - Convênio de Entidades de Administração Indireta	2.465.000	1.232.500	2.465.000	1.232.500
<b>TOTAL</b>	<b>12.525.052</b>	<b>5.874.162</b>	<b>12.525.052</b>	<b>6.374.162</b>

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 407002 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	4.198.408	900.639	4.198.408
009 - Outras Fontes - SALTUR	33.936.000	2.273.242	21.600.000	3.173.242
024 - Transferências de Convênio - Outros	3.661.000	1.830.500	3.661.000	1.830.500
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	44.000	6.155	44.000	6.155
<b>TOTAL</b>	<b>41.839.408</b>	<b>5.010.536</b>	<b>29.503.408</b>	<b>5.910.536</b>

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 476002 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	243.297.923	41.882.955	266.117.923
024 - Transferências de Convênio - Outros	9.650.000	133.378	9.650.000	133.378
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	6.451.000	2.168.987	6.451.000	2.168.987
042 - ROYALTIES-Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	12.558.000	6.168.223	12.558.000	6.168.223
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	51.000	24.500	51.000	24.500
<b>TOTAL</b>	<b>272.007.923</b>	<b>50.378.043</b>	<b>294.827.923</b>	<b>73.378.043</b>

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

**RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO**

- 2601/2014 - SEMGE - QUESIA RIBEIRO DOS SANTOS
- 2357/2014 - SEMGE - RARILDA BATISTA DE JESUS
- 2523/2014 - SEMGE - LILIANE SANTOS DIAS
- 2418/2014 - SEMGE - IVONILDES DE SENA BATISTA
- 2419/2014 - SEMGE - ALINE CONCEIÇÃO DE JESUS
- 2360/2014 - SEMGE - LUCIANA SEVERIANO BRASIL DE SOUSA
- 2361/2014 - SEMGE - LARISSA MARIA SOUZA DA FONSECA
- 2362/2014 - SEMGE - KARINA DIAS GARCIA
- 2602/2014 - SEMGE - VANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO TRINDADE
- 2603/2014 - SEMGE - JACQUELINE ADRIMARI REIS DE LEMOS
- 2612/2014 - SEMGE - RAQUEL DA COSTA DURÃES
- 2615/2014 - SEMGE - FRANCISCA MARCIA LOPES DE OLIVEIRA
- 2617/2014 - SEMGE - SUZANA VALERIA NOGUEIRA ARAUJO
- 2638/2014 - SEMGE - ANDREA TEIXEIRA DA SILVA REBOUÇAS
- 2642/2014 - SEMGE - PALOMA XAVIER VIANA RAMOS
- 2643/2014 - SEMGE - NIVALDO MENEZES FILGUEIRAS FILHO
- 2644/2014 - SEMGE - PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de junho de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO**

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
16431/2013	ADRIANA NAVARO BARRETO BOMFIM	SMS	20%
1087/2014	ALESSANDRA FERRAZ MACHADO	SMS	20%
16077/2013	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	SMS	20%
16270/2013	ANALICE SANTOS ROCHA	SMS	20%
15751/2013	AYALA ASSEMAN Y ADAES	SMS	20%
16288/2013	BARBARA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	SMS	20%
16271/2013	CINTIA SANTOS PIMENTEL	SMS	20%
15946/2013	CLAUDILENE LIMA ARAUJO	SMS	20%
2626/2014	CONCEICAO APARECIDA DA SOUZA NETO	SMS	20%
15856/2013	DALILA MELO SOUZA	SMS	20%
15853/2013	DANIELA DO NASCIMENTO PEREIRA	SMS	20%
15717/2013	ELISANGELA SOUSA RAMOS	SMS	20%
1368/2013	FABIANNA MARCIA MARANHÃO BAHIA SOUZA	SMS	20%
2787/2014	FABRICIA GRASIELLE NEVES DAVID	SMS	20%
15757/2013	GISELE MOTA DOS ANJOS SANTOS	SMS	20%
15413/2013	JERUSA GONÇALVES DOS SANTOS	SMS	20%
16298/2013	JOÃO PAULO SANTANA DE OLIVEIRA	SMS	40%
2726/2014	JOYCE CLEIDE ALVES BORGES	SMS	20%
15698/2013	JULIA DE ANDRADE HAGE FIALHO	SMS	20%
16266/2013	JULIANA NASCIMENTO PEREIRA BERNADO	SMS	20%
15763/2013	JUSCILEY CALIXTO DA SILVEIRA	SMS	20%
15988/2013	KARINA DE SANTANA PRATA	SMS	20%
16283/2013	KARINE ALMEIDA SANTOS	SMS	20%
16328/2013	LEONARDO VILAS BOAS DE SOUZA	SMS	20%
321/2014	LILIANE VIANA DE SOUZA	SMS	20%
49/2014	LIS DE AMORIM FONSECA	SMS	20%
11281/2013	LORENA SILVA NUNES	SMS	20%
15651/2013	LYLIAN RIOS MEDRADO DAMASCENO	SMS	20%
15647/2013	MANUELA FLORENCE CARVALHEIRA GOMES	SMS	20%
15144/2013	MARCELLE OLIVEIRA MATTOS	SMS	20%
15696/2013	MARCIA MARIA DA SILVA SALUSTIANO	SMS	20%
15729/2013	MARIA DO ROSÁRIO ARAUJO DO NASCIMENTO	SMS	20%
904/2014	MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	SMS	20%
15981/2013	MARINELMA DE SOUSA CASTRO	SMS	20%
15657/2013	NADJA DA SILVA	SMS	20%
10794/2014	NILMA ELY DE JESUS SANTANA	SMS	20%
16272/2013	PAULO ANDRE MATOS RHEINSCHMITT	SMS	20%
16006/2013	PEDRO MARCIO SENA GOMES SERGIO	SMS	20%
15948/2013	RENATA FREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	SMS	20%
1323/2014	TALITA ROCHA NEPOMUCENO	SMS	20%
15991/2013	TANIARA MOREIRA DOS REIS	SMS	20%
15754/2013	TATIANA MOTA BATISTA	SMS	20%
16360/2013	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	SMS	20%
15854/2013	XENIA PAULA CORREIA REIS	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 18 de junho de 2014.

**RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ**  
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA N° 152/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE**: Designar a servidora **MÁLMARA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO**, matrícula 982071, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Orientação/GEPRE código 6301, em substituição ao titular **LÍDIA NERY SALLES DO ROSÁRIO**, matrícula 990951, por motivo de férias exercício/2014, a partir de **02.06.2014 a 16.06.2014**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de junho de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0275/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 30/07/2013, publicada no **DOM** de 03 à 05/08/2013 .

Onde se lê: artigo 6º incisos I e II da Emenda Constitucional nº 041/2003.

Leia-se: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de Junho de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 276/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 30/07/2013, publicada no **DOM** de 03 à 05/08/2013 .

Onde se lê: artigo 6º incisos I e II da Emenda Constitucional nº 041/2003.

Leia-se: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de Junho de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 313/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 27/08/2013, publicada no **DOM** de 31/08 à 02/09/2013 .

Onde se lê: artigo 6º incisos I e II da Emenda Constitucional nº 041/2003.

Leia-se: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de Junho de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 381/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 11/10/2013, publicada no **DOM** de 22/10/2013 .

Onde se lê: artigo 6º incisos I e II da Emenda Constitucional nº 041/2003.

Leia-se: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de Junho de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na Portaria nº 180/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 12 a 14/04/2014, que orienta e unifica o processo de eleição para os Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Unidades de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

ONDE SE LÊ:

Anexo

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
01	PROCESSO DE INSCRIÇÕES DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR	23, 24 E 25 DE ABRIL DE 2014
02	REALIZAÇÃO DO CURSO DE GESTORES	04 A 20 DE MAIO DE 2014
03	TREINAMENTO DOS SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA INSCRIÇÕES DOS ELEITORES	20 A 23 DE MAIO DE 2014
04	PROVA PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR	25 DE MAIO DE 2014
05	ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DAS CHAPAS CONCORRENTES	19 DE MAIO A 09 DE JUNHO DE 2014
06	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR	26 A 30 DE MAIO DE 2014
07	RESULTADO PARCIAL DA PROVA	30 DE MAIO DE 2014

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
08	PERÍODO PARA RECURSO (RESULTADO PARCIAL DA PROVA)	02 E 03 DE JUNHO DE 2014
09	PROCESSO DE CADASTRAMENTO DOS ELEITORES	03 A 06 DE JUNHO DE 2014
10	RESULTADO FINAL DA PROVA	06 DE JUNHO DE 2014
11	INSCRIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES	10 A 13 DE JUNHO DE 2014
12	RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	17 DE JUNHO DE 2014
13	PERÍODO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	18 E 19 DE JUNHO DE 2014
14	HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS	27 DE JUNHO DE 2014
15	ENTREGA DO MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA ELEIÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	21 A 25 DE JULHO DE 2014
16	REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS	29 DE JULHO DE 2014
17	RECEBIMENTO DO MATERIAL COMPROBATÓRIO DAS ELEIÇÕES	29 E 30 DE JULHO DE 2014
18	JULGAMENTO DE RECURSOS PELA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL	30 E 31 DE JULHO DE 2014
19	NOMEAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS NO DOM	15 DE AGOSTO DE 2014

LEIA-SE:

Anexo

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
01	PROCESSO DE INSCRIÇÕES DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR	23, 24 E 25 DE ABRIL DE 2014
02	REALIZAÇÃO DO CURSO DE GESTORES	18 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2014
03	ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DAS CHAPAS CONCORRENTES	26 DE MAIO A 27 DE JUNHO DE 2014
04	PROVA PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR	08 DE JUNHO DE 2014
05	PERÍODO PARA RECURSO (RESULTADO PARCIAL DA PROVA)	12 E 13 DE JUNHO DE 2014
06	PROCESSO DE CADASTRAMENTO DOS ELEITORES	15 A 18 DE JUNHO DE 2014
07	RESULTADO FINAL DA PROVA	16 DE JUNHO DE 2014
08	INSCRIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES	17, 18 E 20 DE JUNHO DE 2014
09	RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	23 DE JUNHO DE 2014
10	PERÍODO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	25 E 26 DE JUNHO DE 2014
11	HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS	27 DE JUNHO DE 2014
12	ENTREGA DO MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA ELEIÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	21 A 25 DE JULHO DE 2014
13	REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS	29 DE JULHO DE 2014
14	RECEBIMENTO DO MATERIAL COMPROBATÓRIO DAS ELEIÇÕES	29 E 30 DE JULHO DE 2014
15	JULGAMENTO DE RECURSOS PELA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL	30 E 31 DE JULHO DE 2014
16	NOMEAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS NO DOM	15 DE AGOSTO DE 2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de junho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****PORTARIA Nº 255/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 57** em 06/02/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLI-206**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 09.193.748/0001-22 com sede na Rua Raul Leite, nº1470, Vila Laura para implantação do empreendimento



multiresidencial, denominado VILLA PRIVILEGE, localizado na Rua Raul Leite, nº1470, Vila Laura, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. CONTINUAR ENCAMINHANDO A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSC) ACOMPANHADOS DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. REALIZAR O CONTROLE DO PROCESSO EROSIVO INSTALADO NA ÁREA DOS TANQUES TEMPORÁRIOS DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DEVENDO APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- IV. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 18 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### **PORTARIA Nº 256/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 1955** em 27/11/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-207**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Ambiental de Implantação - LI, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, inscrita no CNPJ nº. 15.178.551/0001-17 com sede na Avenida Dendezeiros do Bonfim, nº 171, Roma para implantação da UNIDADE DE RADIOTERAPIA, com 1.726,18m² de área construída, localizado na Avenida Luís Tarquínio, nº 171, Roma, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA AMBIENTAL ORA EMITIDA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, CONFORME O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC), ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.
- III. QUANDO EM FUNCIONAMENTO, MANTER A ÁREA DA UNIDADE HOSPITALAR, TOTALMENTE SINALIZADA, COM RELAÇÃO AOS RISCOS OCUPACIONAIS E AMBIENTAIS;
- IV. CAPACITAR E FORNECER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI e DE PROTEÇÃO COLETIVA AOS FUNCIONÁRIOS, DURANTE O PERÍODO DA DEMOLIÇÃO E DA OBRA;
- V. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL;
- VI. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DOS VEÍCULOS;
- VII. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, VOLTADAS ESPECIALMENTE À PROBLEMÁTICA DOS RESÍDUOS E POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA MÁ DISPOSIÇÃO, DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO, E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES;
- VIII. CASO O EMPREENDIMENTO VENHA A UTILIZAR GÁS NATURAL OU GLP, GERADOR ELÉTRICO COMUNICAR ESTA DGA/SEMUT;
- IX. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- X. APRESENTAR A DGA/SEMUT ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA A UNIDADE EM CONSTRUÇÃO;

- XI. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE MONITORAMENTO DO EFLUENTE SANITÁRIO PRODUZIDO NA UNIDADE, ADOTANDO OS SEGUINTE PARÂMETROS (DOO, DBO, PH, SURFACTANTES, OD, NITROGÊNIO AMONÍACAL, COLIFORMES TOTAIS E COLIFORMES TERMO TOLERANTES), USANDO COMO REFERÊNCIA AS RESOLUÇÃO CONAMA 357/2005 E 397/2008, E ENCAMINHAR CÓPIAS DOS LAUDOS À DGA/SEMUT, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL;
- XII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 18 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### **PORTARIA Nº 257/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 1824** em 05/11/2013 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-205**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Ambiental de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a BRASIL MEMORIAL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 01.519.101/0002-17 com sede na Alameda das Espatódeas, nº611, Caminho das Árvores para operação da atividade de Atendimento Hospitalar, localizada na Alameda das Espatódeas, nº611, Caminho das Árvores com área total de 1.203,96 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE RELATÓRIO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SAÚDE - PGRSS E O CONTRATO ATUALIZADO COM AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS;
- III. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 18 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****PORTARIA Nº 74/2014**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n.º. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º. 5.134 de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Raymundo Félix Ribeiro Filho, matrícula n.º 880655, Encarregado, para cumulativamente substituir o servidor Jorge Luiz Lima Smarandescu, matrícula n.º 459, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Empreendimentos e Obras em Logradouros Públicos Centro, Grau 63, Código 6301, da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Superintendência, no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, durante o impedimento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de junho de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº290/2014**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k", combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto n.º19.408, de 18.03.2009, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 212/2012, alterada pela Portaria n.º 664/2013, julgou os **Recursos Interpostos** contra os autos de infração abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
6611/2013	ADRIANO M DOS SANTOS	D-0232	PROCEDENTE	315,39
7734/3016	ALEX BRANDAO DE S. ROCHA	D-0136	PROCEDENTE	441,55
7735/2013	ALEX BRANDAO DE S. ROCHA	D-0136	PROCEDENTE	315,39
6855/3016	ANTONIO CELESTINO S SILVA	D-0114	PROCEDENTE	441,55
6851/3016	CARMELIA C DE C.NASCIMENTO	D-0208	PROCEDENTE	441,55
7729/2013	EDVALDO B DOS SANTOS	D-0137	PROCEDENTE	333,37
7671/2009	EDIVALDO A.DE OLIVEIRA	D-0005	PROCEDENTE	315,39
7701/2024	EGBERTO C. FERREIRA	D-0202	PROCEDENTE	315,39
6241/2024	FABIANO NUNES DOS PASSOS	D-0234	PROCEDENTE	315,39
6641/3016	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	PROCEDENTE	933,43
9053/2024	RAFAEL JOSE C. DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	333,37
6823/4015	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	PROCEDENTE	630,79
7704/2024	VALDEMAR RIBEIRO S.JUNIOR	D-0258	IMPROCEDENTE	

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR em 17 de junho de 2014.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº291/2014**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k", combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto n.º19.408, de 18.03.2009, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 212/2012, alterada pela Portaria n.º 664/2013, julgou os **Recursos Interpostos** contra os autos de infração abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
7712/2013	ANTONIO ANDRADE E. NETO	D-0152	PROCEDENTE	333,37
6880/3016	ELIEU RODRIGUES DE SOUZA	D-0190	PROCEDENTE	441,55
6881/2024	ELIEU RODRIGUES DE SOUZA	D-0190	PROCEDENTE	315,39
6569/3016	EMPRESA DE TRANSPORTE VIA UNICA LTDA ME	D-0299	PROCEDENTE	441,55
7744/2013	EMPRESA DE TRANSPORTE VIA UNICA LTDA ME	D-0299	PROCEDENTE	333,37
9055/3016	JAILTON DOS S DE SOUZA	D-0166	PROCEDENTE	441,55
5601/2032	JAILTON DOS S DE SOUZA	D-0166	PROCEDENTE	315,23
6242/3024	JAILTON DOS S DE SOUZA	D-0166	PROCEDENTE	441,55

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
6853/3016	LUZINEIDE COSTA RIBEIRO	D-0113	PROCEDENTE	441,55
6840/5002	MARILUCE DE A. MESQUITA	D-0062	PROCEDENTE	1.260,60
6608/3016	ROBERILSON NUNES ARAUJO	D-0268	PROCEDENTE	441,55
6051/3010	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	PROCEDENTE	441,55
5617/2018	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	PROCEDENTE	315,39
5611/3016	SONIA CRISTINA NERES	D-0128	IMPROCEDENTE	
5613/2025	SONIA CRISTINA NERES	D-0128	IMPROCEDENTE	
5620/2032	SONIA CRISTINA NERES	D-0128	PROCEDENTE	315,23

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR em 17 de junho de 2014.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº293/2014**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização das Comemorações da **"INDEPENDÊNCIA DA BAHIA"**, promovidas pela Prefeitura Municipal do Salvador,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no período entre os dias 01 e 14 de julho de 2014:

**I** - Proibição do estacionamento de veículos, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Panteon), no dia 01 de julho, das 07:00 às 18:00;

**II** - Monitoramento do tráfego de veículos e circulação de pedestres, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Panteon), no dia 01 de julho, a partir das 16:00;

**III** - Proibição do estacionamento e circulação de veículos, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Panteon), nos dias 11 e 12 das 17:00 à 01:00 do dia subsequente, e dia 13, das 07:30 à 01:00 do dia subsequente;

**IV** - Os veículos em geral que habitualmente trafegam pelo trecho interditado, especificado no inciso III, terão como opção de tráfego as Ruas 24 de Agosto e Oscar Seixas;

**V** - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo deverão utilizar o terminal da Rua Nova;

**VI** - Proibição do estacionamento e da circulação de veículos, no dia 02 de julho, nos horários e vias abaixo relacionados:

**a)** A partir de 00:00, Largo da Lapinha, Corredor da Lapinha, Largo da Soledade, Ladeira da Soledade, Rua São José de Cima, Rua Fonte de Santo Antônio, Rua dos Perdões, Largo da Quitandinha do Capim, Rua dos Adobes, Ladeira do Boqueirão, Rua Direta de Santo Antônio, Largo da Cruz do Pascoal, Rua do Carmo, Rua do Paço, ... Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal.

**b)** A partir das 14:00, Praça Municipal, Rua Chile, Praça Castro Alves, Avenida Sete de Setembro (São Bento / São Pedro / Piedade / Rosário / Mercês / Passeio Público), Largo do Campo Grande.

**VII** - Desvio do tráfego de veículos da Rua Lima e Silva para a Rua Pero Vaz, a partir das 05:00, no dia 02 de julho;

**VIII** - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo terão como opção de tráfego:

**a) Sentido Bairro / Centro:** Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Largo do Tamarineiro, Rua Rodrigo de Menezes, Rua Quinta dos Lázaras, Rua General Argolo.

**b) Sentido Centro / Bairro:** Largo Dois Leões, Avenida Glauber Rocha, Rua Quinta dos Lázaras, Rua Rodrigo de Menezes, Largo do Tamarineiro, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva.

**IX** - Estabelecer como corredor especial de tráfego, no dia 02 de julho, exclusivamente aos credenciados, as seguintes vias: Avenida Anita Garibaldi, Dique do Tororó, Rua Djalma Dutra, Largo Dois Leões, Estrada da Rainha, Largo do Queimadinho, Rua Campos França (contra-fluxo);

**X** - Promover o monitoramento do tráfego de veículos, circulação de pedestres, e o ordenamento de estacionamento, no Largo do Campo Grande, nos dias 02, 03 e 04 de julho, a partir das 18:00;

**XI** - Proibição do estacionamento de veículos, no Largo da Lapinha, a partir das 18:00, no dia 05 de julho;



**XII** - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 19:00, no dia 05 de julho, nas seguintes vias: Largo do Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Avenida Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Rua Chile, Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça da Sé, Largo do Terreiro de Jesus, Ladeira do Carmo, Rua do Carmo, Largo da Cruz do Pascoal, Rua Direta de Santo Antônio, Ladeira do Boqueirão, Rua dos Adôbes, Largo da Quitandinha do Capim, Rua dos Perdões, Rua Fonte de Santo Antônio, Rua São José de Cima, Ladeira da Soledade, Largo da Soledade, Corredor da Lapinha, Largo da Lapinha.

**Art. 2º** - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 3º** - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando

devidamente identificados e estiverem em serviço.

**Parágrafo Único** - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante apresentação de credencial (Trânsito Livre) fornecida pela TRANSALVADOR.

**Art. 4º** - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 17 de junho de 2014.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## LICITAÇÕES

### CASA CIVIL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 04/2014  
Processo N°29/2014  
Contratante: Casa Civil  
Contratada: TB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 39.069.299/0001-76  
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Buffet  
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica  
Fonte 000  
Valor: R\$ 2.285,00 (Dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 inciso II.

Salvador, 17 de Junho de 2014.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

### JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n° 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 040/2014.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de equipamentos de informática e estabilizadores de voltagem.

**PROCESSO: 1843/2012 - SEMGE**

**RECORRENTES - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

**CHIPNET COMPUTADORES LTDA**

**DECISÃO HIERÁRQUICA**

Conhecer do recurso interposto pela **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, para, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE**, e não conhecer do recurso interposto pela **CHIPNET COMPUTADORES LTDA** face a intempestividade, de acordo com os Pareceres COMPEL n° 123/2014 e 124/2014, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 12/06/2014.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 031/2014 - PROC: 4701/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de ferramentas e ferragens.

LICITANTES	LOTES	VALORES (R\$)
CE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	01	257.399,50
	02	110.499,60
	03	39.500,00
IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME	04	124.999,80

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2014**

Salvador, 18 de junho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 073/2014 - PROC: 4552/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
IMA X EMPREENDIMENTOS, COMUNICAÇÃO, ARTES, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.	ÚNICO	88.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2014**

Salvador, 18 de junho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 353/2014-PGMS  
Empresa: ÚNICA PISOS E REVESTIMENTOS.  
CNPJ: 14.428.236/0001-38  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em aplicação de revestimento em piso  
Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, art.24, II.  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001  
Elemento de Despesa-3.3.90.39  
Fonte: 000.  
Data da homologação: 18.06.2014

Salvador, 18 de junho de 2014.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2014

PROCESSO N°: 1320/2014 - SEMGE  
EMPRESA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
CNPJ: 60.656.774/0001-05  
OBJETO: Aquisição de módulo interno para mesa de reunião para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão.  
PARECER RPGMS/SEMGE N°: 357/2014 datado de 28/05/2014  
VALOR TOTAL: R\$ 2.743,00 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: 000  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, art. 24 inciso II  
DATA DO ATO: 04 de Junho de 2014

Salvador, 17 de Junho de 2014

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: 802/2014  
Nº DO PARECER: 411/2014

EMPRESA: VENTICABOS ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 17.514.835/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) REATORES ELETRÔNICOS PARA

ATENDER NECESSIDADES DA PREVIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.068,00 (SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DO ATO: 12/06/2014

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 17 de junho de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

CNPJ/CPF: 40.557.340/0001-32

Objeto: Fornecimento das corbelhas e arranjos de flores naturais que serão utilizadas nas comemorações da Independência da Bahia no 2 de julho/2014.

Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.30, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 17/06/2014.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 303/2014

Dispensa de Licitação: 72/2014.

Data do Parecer Nº 13/06/2014

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE INTERCÂMBIO PARA EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA.

CNPJ/CPF: 07.088.767/0001-63

Objeto: Participação no desfile comemorativo na data magna da Independência da Bahia no 2 de julho/2014.

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 17/06/2014.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2014

Processo: 6452/2013

Objeto: Aquisição de kimonos para serem utilizados por alunos, de faixa etária dos 6 aos 14 anos, da rede municipal de ensino, participantes do projeto Karatê nas Escolas.

**LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA SEREM UTILIZADOS POR ALUNOS, DE FAIXA ETÁRIA DOS 6 AOS 14 ANOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARTICIPANTES DO PROJETO KARATÊ NAS ESCOLAS.**

**LICITANTE VENCEDOR: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA (EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.F.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	KIMONO PARA KARATÊ. TAMANHO 00. MOD KARATE	TORAH	UND	100	5,49	5.649,00
02	KIMONO PARA KARATÊ. TAMANHO 0. MOD KARATE	TORAH	UND	300	5,49	16.947,00
03	KIMONO PARA KARATÊ. TAMANHO 1. MOD KARATE	TORAH	UND	300	5,49	16.947,00
04	KIMONO PARA KARATÊ. TAMANHO 2. MOD KARATE	TORAH	UND	200	5,49	11.298,00
05	KIMONO PARA KARATÊ. TAMANHO 3. MOD KARATE	TORAH	UND	100	5,49	5.649,00

**TOTAL GERAL: R\$ 56.490,00**

**TOTAL GERAL (POR EXTENSO): CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS.**

Data da Homologação: 13/06/2014.

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 303/2014

Dispensa de Licitação: 72/2014.

Data do Parecer Nº 13/06/2014

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: FLORICULTURA PARAÍSO LTDA.

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO**

Retificação do Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 024/2014 publicado em 18 de junho de 2014.

**ONDE SE LE: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de junho de 2014**

**LEIA-SE: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de junho de 2014**

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Concorrência Tipo Técnica e Preço - SMS n.º 010/2014

Objeto: Contratação de empresa para Gerenciamento Clínico-operacional da Unidade de Pronto Atendimento Adroaldo Albergaria.

Processo n.º 5710/2014-SMS

Abertura da Sessão: 14/08/2014 às 09:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Atenção: Horário Local.

Salvador, 18 de junho de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 056/2014**, contratação de empresa especializada para realização dos exames **RADIOLÓGICOS E DE QUIMIEMBOLIZAÇÃO ARTERIAL INTRA-HEPÁTICA** com extrema urgência para atendimento do paciente. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 20 de Junho de 2014.



O processo administrativo nº. 6315/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 057/2014**, Contratação de empresa especializada para realização do procedimento de **VÍDEO HISTEROSCOPIA cirurgica**, para remoção de pólipos endometriais, com disponibilização de todos os materiais e cuidados necessários, nos termos do relatório médico com extrema urgência para atendimento do paciente **L. O. S.** As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 20 de Junho de 2014.

O processo administrativo nº. 7018/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014**

PROCESSO Nº: 6676/2014  
CONTRATADA: NORPROD DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.803.384/0002-00  
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 248/2014  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.706,08 (Trinta e sete mil, setecentos e seis reais e oito centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30.  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 12/06/2014

Salvador, 13 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 036/2014  
Processo nº 2419/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	160.000,00
NATULAB LABORATÓRIO S.A	02	90.400,00
	03	86.000,00
	04	125.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>461.800,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 05 foi fracassado.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar o Resumo de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município, em 14/05/14, página 16.

Processo Nº 170/2014.

Onde se Lê: "**Projeto Atividade - 15.122.051.2001**".

Leia-se: "**Projeto Atividade - 15.122.015.2001**".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18/06/ 2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 020/2014  
Pregão Eletrônico nº 015/2014  
Processo nº 369/2014  
Objeto: Aquisição de arenoso.  
Empresa Vencedora: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 07.188.943/0001-39.  
Valor da Proposta: R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais)  
Data da Homologação: 18 de junho de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 021/2014  
Pregão Eletrônico nº 016/2014  
Processo nº 77/2014  
Objeto: Aquisição de materiais abrasivos e acessórios de serralheria.  
Empresa Vencedora: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 07.188.943/0001-39.  
Valor da Proposta: R\$ 21.774,20 (vinte e um mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).  
Data da Homologação: 18 de junho de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2014003323

Processo nº 2839/2013  
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87

Objeto: Aquisição de material de escritório  
Valor Total: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 18.06.2014

AFM: 2014003324  
Processo nº 5984/2012



Contratada: EKIPE TEC. EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA  
CNPJ: 05.974.275/0001-40  
Objeto: Aquisição de Equipamento de Combate a Incêndio  
Valor Total: R\$ 1.110,00 (hum mil cento e dez reais).  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000  
Data: 18.06.2014

Salvador, 18 de junho de 2014.

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2014

PROCESSO Nº 3874/2013.  
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 18 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 324/2014

CONTRATO: 039/2014  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADORA: Sônia Luzia de Oliveira Fedulo

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE
SMED/FME	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 17 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 325/2014

CONTRATO nº 043/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/FUNCIPI	2001	3.3.90.37	017	48.793,09

Salvador, 18 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 0326/2014

CONTRATO: 003/2013  
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92  
LOCADORA: Bertolina Rodrigues da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL: Uninóveis

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	14.422.034.2211	3.3.90.39	024

Salvador, 18 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 327/2014

CONTRATO nº 038/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.  
CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SALTUR	2301	3.3.90.39	009	19.000,00

Salvador, 18 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RETIFICAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 254/2014

PUBLICAÇÃO: 07/05/2014

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2014

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2014

Salvador, 18 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RETIFICAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 312/2014

PUBLICAÇÃO: 06 de junho de 2014 - DOM Nº 6110

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2014.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2014.

Salvador, 09 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 208/2014  
Processo nº 198/2014  
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
Contratada: ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXÁS  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto o patrocínio pela SALTUR referente à realização de Eventos Culturais durante o São João nos Bairros da Federação e de Paripe no dia 23 de junho de 2014, nesta capital.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - A SALTUR pagará ao PATROCINADO, a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pela execução do objeto.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os valores descritos na Clausula Segunda deste instrumento serão provenientes dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto Atividade 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº 009.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante acordo entre as partes, formalizado por Termo Aditivo, antes do término do seu prazo.  
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro



por mais privilegiado e especial que seja. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de Junho de 2014.

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXÁS

Salvador, 18 de Junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 209 /2014  
**PROCESSO** Nº 180/2014  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 019/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de 15(quinze) diárias de equipamentos de iluminação, que serão utilizados nos Festejos Juninos de Salvador-BA, tudo em conformidade ao edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) referente ao valor unitário de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº210/2014  
**PROCESSO** Nº 183/2014  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 022/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de painéis de LED com alta resolução referente a utilização de 02 (dois) painéis de 50 metros quadrados durante 15 dias, perfazendo um total de 1500 metros quadrados, conforme especificações constantes no contrato, para os Festejos Juninos 2014, deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil),

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
LIGHT ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 212/2014  
**PROCESSO** Nº 199/2014  
**INEXIGIBILIDADE** Nº 143/2014

**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**CONTRATADA:** LUCIENE BARBOSA DE BRITO-ME.

**CNPJ:** 05.149.459/0001-75

**OBJETO** - O presente contrato tem por objeto aquisição de cota de patrocínio para apresentação da Banda Musical da Bahia nos dias 23 e 24 de junho de 2014, no bairro da Boca do Rio na Cidade de

Salvador/Bahia.

**VALOR** - R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário

Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
LUCIENE BARBOSA DE BRITO-ME

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 213/2014  
**PROCESSO** Nº 200/2014  
**INEXIGIBILIDADE** Nº 144/2014

**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO COMUNITÁRIO.

**CNPJ:** 06.116.117/0001-11

**OBJETO** - O presente contrato tem por objeto aquisição de cota de patrocínio para apresentação da Banda Musical da Bahia nos dias 21 e 22 de junho de 2014, no bairro do Imbuí na Cidade de Salvador/

Bahia.

**VALOR** - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO COMUNITÁRIO.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**Contrato** Nº 214/2014  
**Processo** nº. 181/2014  
**Pregão Presencial** nº. 020/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR

**OBJETO** - Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de 15 (quinze) diárias do Lote 04 dos equipamentos de Sonorização, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para serem utilizados durante os Festejos Juninos de Salvador promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, conforme especificações do contrato.

**VALOR** - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2014.

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº211/2014  
**PROCESSO** Nº 182/2014  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 021/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de locação de geradores para serem utilizados no período dos festejos juninos de Salvador, conforme especificações constantes no contrato.l

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente a utilização de 02 (dois) geradores, sendo 30 (trinta) diárias do gerador de 115 KVA e 25 (vinte e cinco) diárias de gerador de 180 KVA, conforme especificações constantes no Lote 2 item 1 e 02 do edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301

- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
LIGHT ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 013/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **LICIA FÁBIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Abril de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

**LICIA FÁBIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Salvador, 18 de Junho de 2014

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 016/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **LICIA FÁBIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Abril de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

**LICIA FÁBIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Salvador, 18 de Junho de 2014

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 080/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** -O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO** -Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

**SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME**

Salvador, 18 de Junho de 2014

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 215/2014

**PROCESSO** Nº 201/2014

**INEXIGIBILIDADE** Nº 145/2014

**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA -ME.

**CNPJ:** 13.319.291/0001-27

**OBJETO** - O presente contrato tem por objeto aquisição de cota de patrocínio para apresentação do

Cantor Paulo Goes no período de São João na cidade Salvador/Bahia.

**VALOR** - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

**MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA -ME.**

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO: Nº 7244/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em acrescer ao valor atualmente contratado um percentual 25% (vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091, 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.806.969/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: José Osmar dos Santos

Salvador, 13 de junho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 178/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2014

PROCESSO Nº: 2417/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 178/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 13/06/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISRAEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 600UI. MARCA/FABRICANTE: NATULAB	CP	0,73
02	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, VALVULA SPRAY. MARCA/FABRICANTE: NATULAB	FR	2,866
03	CLORETO DE SÓDIO 30 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, VALVULA SPRAY. MARCA/FABRICANTE: NATULAB	FR	3,479

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

PROponentes: PMS/SEMPS - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
FUNERÁRIA CAMPO SANTO LTDA.  
CNPJ: 07.501.774/0001-45

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2010

Torna sem efeito este Resumo publicado no DOM 6.616 de 14 a 17 de junho de 2014.

Salvador, 17 de junho de 2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**RESUMO DE CONTRATO N.º 009/2014**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM  
CNPJ N.º: 33.794.298/0001-08.  
CONTRATADA: CLIP DO-SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP  
CNPJ N.º: 08.057.892/0001-79  
N.º DO CONTRATO: 009/2014  
PROCESSO N.º: 20.392/2014.  
OBJETO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE CLIPPING ELETRÔNICO DOS DIÁRIOS OFICIAIS.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2014  
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014  
ASSINAM AS PARTES: **Silvio De Sousa Pinheiro**  
Superintendente  
**Luis Fernando Serra Damiano**  
Clip Do-Serviços de informática Ltda-EPP

Salvador, 18 de Junho de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 015  
CONTRATO N.º 001/1999.  
OBJETO: Reajuste dos preços, conforme especificado nas Cláusulas 4.3 e 7.3 do contrato original.  
EMPRESA: BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.  
VALOR REAJUSTADO: R\$ 58,31 (cinquenta e oito reais, trinta e um centavos) por tonelada para o serviço de Implantação, Operação e Manutenção do Aterro Metropolitano Centro, e de R\$ 25,72 (vinte e cinco reais, setenta e dois centavos) por tonelada para o serviço de Implantação, Operação e Manutenção da Estação de Transbordo, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2013.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Ativ. 2250 e 2251, Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte 000 - Tesouro e 012 - TRSD.  
BASE LEGAL: Leis Federais n.º 8.987/95, 9.074/95 e 8.666/93, 11.445/07 c/c a Lei Municipal 4.484/92.

ASSINAM : Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), Stênio de Brito Silva Junior e Reinaldo Bomfim de Carvalho Ferreira, p/ Battre - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014

Salvador, 18 de junho de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º 028**

Processo n.º: 643/2014  
Concorrência n.º: 008/2014  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 05.903.304/0001-82  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Construção do Mercado de Cajazeiras, em Salvador/BA, conforme Edital e Anexos, de acordo com sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, objeto da Concorrência n.º 008/2014  
Valor global: R\$6.889.902,67 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e dois reais, sessenta e sete centavos)  
Dotação Orçamentária: CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.018.1277 - 4.4.90.51 - FONTE DO RECURSO: 000 -Tesouro.  
Prazo de vigência: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.  
Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 18/06/2014  
Assinam: **JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP**  
**DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA - QUALY**

**RESUMO DE CESSÃO PARCIAL**

**CONTRATO ASJUR n.º 064/2013**

Contratada/Cedente: MIREL CONTRUTORA LTDA-CNPJ/MF n.º 63.240.030/0001-95  
Cessionária: SETEL-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTO LTDA-CNPJ/MF n.º 15.206.469/0001-59  
Interveniente/Anuente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Objeto: Subcontratação Parcial do Contrato ASJUR n.º 064/2013, para execução de serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 03, Av. Dorival Caymmi-Itapuã-58.515,20m2, Rua General Severino Filho-Stella Mares-14.775,41m2; Av. Amaralina-Largo de Amaralina-Amaralina-11.210,06m2; Rua Aymoré Moreira-Trobogy-6.612,30m2 e Av. Paralela (trecho II) e Marginais-Paralela-137.050,00m2  
Valor: R\$4.618.076,09 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, setenta e seis reais e nove centavos), conforme planilha de serviços e preços, que é parte integrante e anexa deste Termo, devidamente rubricada pelas partes.  
Data de Assinatura: 10/06/2014  
Lei Federal n.º 8.666/93  
Assinam: **JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP**  
**AUGUSTO HUBERTO DE CERQUEIRA LIMA NETO - MIREL**  
**JOSÉ ADÁLIO DE ALMEIDA AZEVEDO - SETEL**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 24/2014  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: BRAS ELETRIC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA ME  
CNPJ: 07.724.772/0001-15  
PROCESSO N.º: 61/2014  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Materiais Elétricos  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2028 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014  
PARECER N.º: 074/2014

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: BRAS ELETRIC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA ME  
Eduardo Alberto Stefanoni

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 21/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

**Resolve:**

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, nomeada através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento de seu pedido.

**DOM, nº 6.110 publicado em 06/06/2014**

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO
FABIANA OLIVA LIMA SANTOS	508422264

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2014**

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2014, TORNA PÚBLICO o Resultado da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNÇÃO: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - SAMU**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
WILLY OCTAVIO RIVERA AREVALO	2102157	016MISAMU	180	1
WALBERT ALCOFORADO DA SILVEIRA	1001345991	001MISAMU	150	2
MANUELA DOS SANTOS MONTE VERDE	691643393	003MISAMU	145	3
AVIO MOTA BRASIL NETO	939444895	030MISAMU	125	4
JAMILE OLIVEIRA BORGES	732761549	002MISAMU	105	5
JAMILE FREIRE BARRETO DOS SANTOS	977020991	008MISAMU	105	5
BARBARA ARAUJO SOARES DA CUNHA	971358109	015MISAMU	80	7
GERARDSON MACEDO E SILVA SOUZA	580751430	020MISAMU	80	7
DAVI JORGE FONTOURA SOLLA	1199233781	012MISAMU	55	9
EDGAR OLIVEIRA SARMENTO	974547964	021MISAMU	50	10
MARSO LEONARDO VICTORIAN PAIVA CLEMENT	1121125956	022MISAMU	50	10
PEDRO JULIAO ZALLIO COELHO	898455367	004MISAMU	40	12
ELTON LUIZ MARTINS TORRES	98002447615	007MISAMU	40	12
MONICA CARRERA DE ARAGAO LOPES	580751430	023MISAMU	40	12
CARLOS DANIEL VILAS BOAS DE CARVALHO	881139220	014MISAMU	35	15
LARA CERVEIRA DE SOUZA	12819936	006MISAMU	30	16
RICARDO PHELIPPE ESTEVAM	33270595	010MISAMU	30	16
NATHALIE HEYLAN FERNANDES P. DE OLIVEIRA ESTEVAM	202117339	011MISAMU	30	16

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
LUCAS FERNANDES DA SILVA	682286192	009MISAMU	20	19
FELIPE CARDOSO BARBOSA GUIMARAES	996473467	019MISAMU	20	19
FABIO SILVA E SILVA	849157064	024MISAMU	20	19
TASSIA JOANA CARVALHO LOPES	929795563	028MISAMU	20	19
TIAGO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	2026818584	029MISAMU	20	19
GEOVANICE DA SILVA MELO	898455367	005MISAMU	10	24
TAINAN GOMES RODRIGUES DE SOUZA	886062081	013MISAMU	10	24
MARCIO BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	857227404	018MISAMU	10	24
EDUARDO CESAR KING SANTOS CRUZ	942675886	025MISAMU	0	27
AEDO SOUZA KHOURI DA SILVA	702602060	026MISAMU	0	27
FERNANDA MENEZES HASSAN	1165263432	027MISAMU	0	27
MARLA NIAG DOS SANTOS ROCHA	977439097	017MISAMU	0	27

**AFRODESCENDENTES**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
AVIO MOTA BRASIL NETO	939444895	030MISAMU	125	1
DAVI JORGE FONTOURA SOLLA	1199233781	012MISAMU	55	2
GEOVANICE DA SILVA MELO	898455367	005MISAMU	10	3
TAINAN GOMES RODRIGUES DE SOUZA	886062081	013MISAMU	10	3

**FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
CARLOS TADEU DA SILVA LIMA	138086052	010MPCAPS	270	1
MARCIA ANDRADE PINHO	732256471	018MPCAPS	230	2
RITA DE CASSIA SANTOS BATISTA	0272650056	002MPCAPS	200	3
FABIO ROBERTO BEVILAQUA PENHA	1626485615	023MPCAPS	200	3
ERICO NOVAIS NETO	80094813	016MPCAPS	180	5
DALVINÉIA CRUZ DE OLIVEIRA	352544082	024MPCAPS	170	6
EDVALDO BRITO GONÇALVES PEREIRA	113063946	017MPCAPS	170	6
PAULO MARCOS DE MATOS CESAR	210158131	008MPCAPS	170	6
MARIA DE FÁTIMA CANELAS RUBIM	108532194	020MPCAPS	170	6
ILZA BORGES PEREIRA	1449620	015MPCAPS	160	10
LUCIANE BASTOS LOBO	270402756	005MPCAPS	120	11
CLEIDE COSTA MENEZES	103579982	021MPCAPS	120	11
CAMILA NICODEMOS DA CRUZ SANTANA	34401882000	007MPCAPS	115	13
DANIEL ERNESTO ROCHA BRANDÃO	1172136912	006MPCAPS	75	14
MARIANA KERNER LACERDA	743199901	003MPCAPS	40	15
RODRIGO PAIXÃO MELLO	1164207237	013MPCAPS	40	15
MURILO FERNANDES REZENDE	782758908	019MPCAPS	25	17
CAMILLE DA SILVA BATISTA	0905028414	001MPCAPS	20	18

**AFRODESCENDENTES**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
DALVINÉIA CRUZ DE OLIVEIRA	352544082	024MPCAPS	170	1
EDVALDO BRITO GONÇALVES PEREIRA	113063946	017MPCAPS	170	1
CAMILLE DA SILVA BATISTA	0905028414	001MPCAPS	20	3



**FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA - PSF**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
MARIA BERNADETE SOUZA DANTAS DA SILVA	60603402	021MPSF	200	1
DELFINO EVANGELISTA DE CASTRO	60621133	002MPSF	180	2
EULINA DOS SANTOS QUEIROZ	375767	014MPSF	180	2
CREUSA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	45470715	034MPSF	180	3
TANIA MARCIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	184135281	019MPSF	175	5
ADELICE COUTO DOS SANTOS DA SILVA	27692639	012MPSF	170	6
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA GUIMARAES	385007361	018MPSF	170	6
MARIA DAS GRAÇAS CESAR PRISCO	802166-09	020MPSF	170	6
HULDA MARIA DOS SANTOS LOPES MAIA	65587391	022MPSF	170	6
SORAYA CRISTINA DA SILVA BADARO	234100308	024MPSF	170	6
REGINA LICIA SANTOS PEIXINHO	84812451	035MPSF	170	6
RAYMUNDO COSTA SANTANA	76420329	039MPSF	170	6
HAYDEÉ MARIA MASCARENHAS GODINHO	14635866-04	009MPSF	150	13
MARIA LINDIMERE DA CRUZ DIAS	66618827	017MPSF	150	13
HENRIQUE SIMOES RIBEIRO	953105253	026MPSF	150	13
WELINGTON FELIX DE ABREU CERQUEIRA	1020007	027MPSF	130	16
SITA VIANA SALUSTINO	114095256	013MPSF	120	17
MARIA LUCIA OLIVEIRA COSTA	42744822	016MPSF	120	17
ARMANDO SAMPAIO TAVARES NEVES	743485	030MPSF	120	17
YEDA MENEZES CORREIA	66679613	033MPSF	120	17
ISMAEL SANTOS SILVA	29993318	040MPSF	120	17
ROBERTA YURI HIRATA	757335950	029MPSF	110	22
TICIANE MONTEIRO MAIA	429592507	008MPSF	105	23
ALVY SOUZA NEVES	50967908	003MPSF	100	24
CARLISSON NOVAIS SENA XAVIER	796792348	001MPSF	100	24
EDILSON ELOI BRITO	306130270	004MPSF	100	24
ALMIR DA SILVA POSSIDIO	441926	007MPSF	100	24
LUCIA CUNHA MAGALHÃES	720846773	036MPSF	100	24
SILENE RIBEIRO MARTINS	800234	044MPSF	100	24
NILTON RIBEIRO DA CRUZ	102951861	015MPSF	70	30
TANIA MARA LIMA FREIRE	128605146	011MPSF	60	31
DARY JOSE PAIM MOTA	674629	010MPSF	50	32
ORLANDO SANTA ROSA DE CARVALHO	119334020	028MPSF	50	32
LIGIA MARIA PINHO PEREIRA	55955924	005MPSF	30	34
SONIA LYNN SENG	V005527K/RNE	006MPSF	25	35

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
CARLOS EDUARDO CARDOSO GARCIA LEITE	1126150231	025MPSF	20	36
DAYANNE COSTA FONSECA	858287935	032MPSF	20	36
LUCIANA SOARES DA SILVA	11582036	037MPSF	20	36
JONELIA SANTANA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	4921738	023MPSF	0	39
KARLA JOSEANE COSTA FONSECA	709367902	031MPSF	0	39
MILLA JASEN MELO DE OLIVEIRA	971773424	041MPSF	0	39
BERNARDO GARZEDIN LEITÃO GUERRA	1169162576	042MPSF	0	39
GIVANILDO TEIXEIRA SOARES	969851782	043MPSF	0	39
MARISE VANESSA DE MAGALHÃES LUZ	1414396295	045MPSF	0	39

**AFRODESCENDENTES**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
EULINA DOS SANTOS QUEIROZ	375767	014MPSF	180	1
CREUSA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	45470715	034MPSF	180	1
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA GUIMARAES	385007361	018MPSF	170	3
MARIA LUCIA OLIVEIRA COSTA	42744822	016MPSF	120	4

**CANDIDATOS COM DEFICIENCIA**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PTS	CLAS
ARMANDO SAMPAIO TAVARES NEVES	743485	030MPSF	120	1
YEDA MENEZES CORREIA	66679613	033MPSF	120	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.ºs. 1581,1582 e 1583/2014, aquisições de Lixeira para carro, fita de pulso em poliéster e adesivo em vinil. As propostas deverão ser apresentadas até as 15:30h do dia 20 de Junho de 2014.

O processo administrativo n.º. 6920/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de Junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES DA SAMU**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, **convoca todos servidores da SMS - Secretaria Municipal de Saúde, lotados nas unidades de Emergências Móveis e Fixas para Assembleia Geral com Indicativo de Greve, no dia 26/06/2014 - quinta-feira às 08h:00, no pátio do 5º Centro de Saúde, localizado na Avenida Centenário, nesta capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta:**

1. Reajuste nas gratificações;

2. Condições de trabalho;

3. Indicativo de Greve Geral;

4. O que Ocorrer;

Salvador, 18 de Junho de 2014.

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

# A PREFEITURA ESTÁ REALIZANDO O MAIOR PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO QUE SALVADOR JÁ VIU.

Do centro à periferia, mais de 200km de ruas já foram pavimentados, com material de alta qualidade e durabilidade. Além das vias principais, a Prefeitura também asfaltou 193 travessas em bairros populares. Tudo isso com recursos do próprio município, que já investiu cerca de R\$ 100 milhões. É a Prefeitura de Salvador devolvendo, em forma de obras e melhorias, os impostos arrecadados da população.

- 200KM DE RUAS ASFALTADAS ATÉ JUNHO
- 60 BAIRROS JÁ BENEFICIADOS
- R\$ 100 MILHÕES JÁ INVESTIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS



CANABRAVA



AVENIDA PARALELA



URUGUAI

